

**PORTARIA Nº. 102/2019-GS/SEMAD DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036612/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 11 de Março de 2019 a 09 de Abril de 2019 a servidora NÚBIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula nº. 72.188-1, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, período em que responderá pela função o suplente Priscila Caroline dos Passos Oliveira, matrícula nº. 72.476-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de Março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 101/2019-GS/SEMAD DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036713/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 09 de Janeiro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2019 a servidora VELÚSIA NAIRA SILVA, matrícula nº. 72.187-5, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, período em que responderá pela função o suplente Priscila Caroline dos Passos Oliveira, matrícula nº. 72.476-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 09 de Janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – SEMAD**

PROCESSO Nº: 029220/2018-64

CONTRATANTE: O Município do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: Sesconti Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.411.427/0001-85.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver de créditos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. VALOR ESTIMADO TOTAL: A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto do Contrato o percentual de 18% (dezoito por cento) do valor arrecadado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- SUB-ELEMENTO: 99 – Outros -

FONTE: 100000 - ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Rafael Lima de Almeida – Representante da Sesconti Serviços LTDA – ME. Natal (RN), 30 de janeiro de 2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035380/2016-81**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 24.004/2019 – SEMAD**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços capina, limpeza e remoção de material inorgânico dos Estabelecimentos de Assistenciais de Saúde – EAS - da Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.004/2019 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 035380/2016-81, cujo objeto é o objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços capina, limpeza e remoção de material inorgânico dos Estabelecimentos de Assistenciais de Saúde – EAS - da Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, adjudicado em favor da empresa: JMT SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF:07.442.731/0001-36, arrematante dos itens: 1; 2; 3 e 4, com valor global total de R\$ 153.850,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 30 de Janeiro de 2019.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 24.136/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 022002/2017-18;

Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento de processos licitatórios;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de oportunidade e conveniência, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 31, §2º do Decreto Municipal nº 11.178/2017;

Considerando as contradições existentes nos autos, sobretudo no que diz respeito aos salários normativos das respectivas categorias profissionais a serem contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico nº 24.136/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, com a utilização de profissionais (telefonista, engenheiro eletricista, fiscal de campo, eletricista, assistente técnico secretariado) próprios da contratada, para execução de serviços na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º Aos interessados, fica-lhe assegurado vista imediata dos autos na sede da SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, no horário das 08h às 14h.

NATAL, 28 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019**

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.144/2018

PROCESSO Nº 000715/2018-10 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 003/2019

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (SUPRIMENTOS) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda - CNPJ 00.800.611/0001-14 FONE:

(84) 3222-7100 / 3222-7575- E-MAIL: escolaescritorio@terra.com.br

END.: Rua General Oliveira Galvão, 1045-Tirol, Natal-RN - CEP: 59.015-120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
13	Grampo 26/6 c/ 1000 unidades, cobreado Marca - BRW	Cx	11.660	1,09
33	Lápis grafite nº 02 - aprox. 15 cms. diâmetro padrão nacional, fabricado com madeira reflorestada Marca – LEO LEO	Und	52.282	0,19
73	Tinta guache, 15ml, nas cores: amarelo- ouro, azul-claro, azul-escuro, branca, laranja, marrom, preta, rosa, verde folha, verde-musgo, vermelha Marca – BAMBINI	Und	7.750	0,49

EMPRESA: Comercial J A Ltda - CNPJ: 01.653.918/0001-00

FONE: (84) 3223-2505 - E-MAIL: ja\_comercial@hotmail.com

END.: Av. Almirante Alexandrino de Alencar-504-Alecrim-Natal-RN - CEP: 59.030.350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
02	Bobina térmica p/impressora fiscal 80x40 Marca – Sllfer	Und	560	4,00
03	Fita bicolor para máquina de calcular. Marca – Masterprint	Und	12	3,00
11	Grampo p/grampeador 23/10 caixa. C/1000 Marca – Acc	Cx	3.046	3,00
25	Cola p/ isopor 90gr. Marca – Bambini	Tb	7.248	1,85
28	Borracha ponteira p/grafite Marca – Goller	Und	8.714	0,10
36	Apontador para lápis com depósito Marca – Goller	Und	13.447	0,30
41	Régua plástica transparente 50 cm Marca – Walleu	Und	1.584	1,60
67	Reabastecedor atômico, com no mínimo 40ml, nas cores: azul, vermelha e preta Marca – Radex	Und	2.030	1,95
70	Tube cd-r (gravável de 52x, 700mb/80 min, com 50 unid.) Marca – Elgin	Tb	101	44,00

EMPRESA: Maxim Qualitta Comércio Ltda- CNPJ: 05.075.962/0001-23

FONE: (11) 32341-6408 / 33539-1830- E-MAIL: maxim@maximqualitta.com.br

END.: Rua Inhangapi,95- Vila Zelina – SP -CEP: 03141-080